



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 452, DE 25 DE SETEMBRO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Wagner Pimenta, José Luiz Vasconcellos, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso e Ronaldo Lopes Leal, os Excelentíssimos Ministros Rider Nogueira de Brito e José Luciano Castilho, convocados nos termos do ATO.GDGCJ.GP Nº 341/97, os Ex.^{mos} Ministros Milton de Moura França e João Oreste Dalazen, convocados nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SEPES.GDGCJ.GP.Nº 358/97** - Declarar vago o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Técnico Judiciário, por força do art. 4º, da Lei nº 9.421/96, ocupado pelo ex-servidor SÉRGIO FAVILLA DE MENDONÇA, na forma do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25 de junho de 1997. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCJ.GP.Nº 359/97** - Declarar vago o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Técnico Judiciário, por força do art. 4º, da Lei nº 9.421/96, ocupado pelo ex-servidor FÁBIO LEAL CARDOSO, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 25 de junho de 1997. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCJ.GP.Nº 361/97** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10 do citado texto de Lei, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Judiciário, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96: LUCÍOLA PORFÍRIO SILVA, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Maria Célia Rodrigues Barreto Régis; MARISBELA DE LOURDES BARBOSA, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Terezinha Coqueiro Soares; VLÁDIA PIMENTEL DE MATOS FERREIRA, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Eleine Maria de Brito Guerra Martins; ADRIANO MARTINS MENDONÇA, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Eliana de Melo Oliveira, SILVIO MARCUS ANTUNES, em decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Maria de Fátima Manhães Ligeiro, MARGARETH CEZAR MAIA, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Noélia Cristina Soares Saleme; CHARLES LUSTOSA SILVESTRE, em



decorrência da aposentadoria da ex-servidora Diana Rosa de Freitas Sá; LEONARDO VERAS GALAXE, em decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Patrícia Pereira de Sant'Anna; GOTHARDO R. B. VAN BUGGENHOUT, em vaga decorrente da exoneração do ex-servidor Jucélio Duarte Ponciano; NADSON NILMAR SANTOS LEITE, em decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Liana Raimundo de Lima; FRANCISCO JOSÉ LUNARDON FILHO, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Maria Eugênia do Nascimento e Silva; JULIANNA VIEIRA FERNANDES, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Albanisa Rodrigues de Lima. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 362/97** - Nomear o candidato GUILHERME DE BRAGA E QUEIROZ, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10 do citado texto de Lei, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Analista de Sistemas, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Márcio Freire Teixeira. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 363/97** - Nomear a candidata ELMA DA ROCHA NOGUEIRA SUDRE, aprovada em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10 do citado texto de Lei, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe "A", Padrão 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Atendente Judiciário, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Nair Soares Carvalho.

Sala de Sessões, 25 de setembro de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária